

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ALEXANDRE DE MORAES

INQ 4874/DF

DAMARES REGINA ALVES, brasileira, divorciada, Senadora da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 04, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 266.308.695-91, portadora do RG n.º 4.102.238, expedido pela SSP/DF, , por seu Advogado que esta subscreve, vêm perante V. Exa. apresentar

DENÚNCIA

em face **THIAGO DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS**, Influenciador Digital, tendo em vista a notícia veiculada pelo Estadão (https://www.estadao.com.br/politica/influenciador-petista-repete-gabinete-do-odio-gera-1-bilhao-de-views-e-fatura-com-desinformacao/), a qual demonstra que o referido cidadão gerou mais de 1 bilhão de acessos às suas publicações, as quais são recheadas de desinformação.



I-FATOS

A gênese do Inquérito nº 4.874/DF é, justamente, o combate à desinformação. No contexto ora denunciado, a matéria jornalística aponta que o referido influenciador digital é alimentado por fontes do Governo e suas publicações já alcançaram mais de 1 bilhão de acessos.

A matéria jornalística citada indica que o cidadão ora denunciado age nos mesmos moldes daquele aparato que no passado recente a própria imprensa denominou "gabinete do ódio", instalado no Palácio do Planalto.

Chama à atenção o fato de haverem inúmeras notícias no sentido de que o Palácio do Planalto vem amealhando influenciadores para propagarem notícias favoráveis ao Governo e, nesse sentido, o denunciado é visto como um dos principais influenciadores digitais a serviço do Governo, no entanto, suas publicações são recheadas de ódio, ataques e desinformação em desfavor de adversários políticos da esquerda.

O referido influenciador digital coleciona processos, no entanto, seu *modus openrandi* indica que nutre total repulsa ao sistema judiciário, pois jamais foi encontrado para que as ordem judiciais proferidas em seu desfavor fossem cumpridas e, tudo indica que esteja abrigado fora do Brasil, justamente para que não seja alcançado pela Justiça brasileira.

Por Certo, V. Exa., ao manter o presente inquérito ativo, pretende atuar no combate a todo tipo de conduta eivada de desinformação nas redes sociais e, de forma imparcial, deve apurar a situação descrita na matéria jornalística indicada e inibir qualquer tipo de desinformação, que fere as liberdades democráticas ao induzirem o público a formarem opiniões, positivas ou negativas, muitas vezes, sob a



influência de falsas premissas conscientemente propagadas, como rotineiramente ocorre com o denunciado.

Pelo exposto, solicitamos que as medidas necessárias sejam tomadas e que o influenciador digital **THIAGO DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS** seja incluso no presente inquérito, com a finalidade de apurar eventuais crimes por ele praticados.

II - PEDIDOS

Ante o exposto, pede que:

- 1 Seja recebida a presente Petição com os seus anexos.
- 2 Seja o cidadão THIAGO DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS, incluso no presente inquérito, que tem a finalidade de combater a desinformação e as milícias digitais.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024.

MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO OAB/SC 32.913